

**Experiência Profissional:**

Desde novembro 2015 até atualidade: Ingresso no Município de Barrancos em regime de substituição de Cargo de Direção Intermediária de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Obras e Serviços Urbanos.

Desde janeiro 2005 até novembro de 2015: Ingresso no Município de Palmela em regime de Contrato Sem Termo, tendo colaborado com diversas Divisões:

(Desde janeiro 2015) — Área de Atividade Económicas da Divisão de Administração Urbanística, em Palmela.

(De abril de 2010 até a dezembro de 2014) — Área de Gestão e Conservação do Edificado da Divisão de Administração Urbanística, em Palmela.

(De março de 2005 até a abril de 2010) — Colaboração com a Divisão de Obras Particulares, em Palmela.

(De janeiro de 2005 até março de 2005) — Colaboração com a Divisão de Gestão, em Pinhal Novo.

De janeiro de 2007 até abril de 2010: Técnico Responsável de Alvará de Construção Civil, pela Empresa R. A. S. Construções, em regime de Contrato Sem Termo.

De agosto de 2002 até janeiro de 2005: Colaboração com a Divisão de Gestão do Pinhal Novo da Câmara Municipal de Palmela, em regime de Avença entre agosto de 2002 e abril de 2003 e em regime de contrato a termo certo desde abril de 2003.

De novembro de 2001 a agosto de 2002: Estágio Académico no Departamento de Planeamento e no Departamento de Gestão Urbana da Câmara Municipal de Palmela.

De maio de 2001 a julho de 2002: Colaboração com Arq. Luís Braga, nos seguintes trabalhos:

Dois Edifícios de habitação coletiva, Barreiro — Projeto de Licenciamento;

Elaboração de um Plano de Pormenor de um Parque Industrial, Alcácer do Sal;

Elaboração de um Projeto de Loteamento da Quinta da Lomba, Barreiro.

De fevereiro a abril de 2001: Colaboração com o Arq. Alexandre Mortenheira, em Setúbal, nos seguintes projetos:

Edifício de habitação unifamiliar, Setúbal — Projeto de Licenciamento.

De outubro a dezembro de 2000: Colaboração no Atelier do Arq. Alberto Lavaredas, na Quinta do Conde, nos seguintes projetos:

Edifício de habitação unifamiliar, Quinta do Conde — Projeto de licenciamento.

Desde outubro de 2000 até ao presente: Enquadramento Profissional Independente, Elaboração de Vários Projetos de Arquitetura, dos que se destacam:

Edifícios Unifamiliares;  
Edifícios Plurifamiliares;  
Igreja.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2016, inclusive.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no sítio eletrónico deste Município ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

16 de agosto de 2016. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.  
309821026

**MUNICÍPIO DO BARREIRO****Aviso (extrato) n.º 10720/2016**

Torna-se público o meu despacho, o qual determinou a conclusão com sucesso do período experimental do Assistente Operacional, Gio-

vanni de Sousa Rocha Santos, nos termos dos art.ºs 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e relativo ao procedimento concursal ref.º 02-14, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

19 de agosto de 2016. — A Vereadora, *Sónia Oliveira Lobo*.  
309819286

**MUNICÍPIO DE FAFE****Aviso n.º 10721/2016****Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado****Listas e Projetos de listas de Candidatos Admitidos e excluídos**

Nos termos do n.º 1, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, avisam-se os interessados que se encontra publicada na página eletrónica do Município de Fafe, em [www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt) e afixada no edifício dos Paços do Município, Av.ª 5 de Outubro-Fafe, as listas e projetos de listas de candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal que a seguir se designa e respetivas referências.

Procedimento para ocupação de 7 postos de trabalho na carreira/categoria-Assistente Técnico-cf publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, aviso n.º 6401/2016 de 20/05/2016.

Referência A — Procedimento para ocupação de 2 postos de Trabalho — Assistente Técnico (Educação e Prevenção Rodoviária)

Referência B — Procedimento para ocupação para ocupação de 1 posto de Trabalho — Assistente Técnico (Espetáculos/Som)

Referência C — Procedimento para ocupação de 2 Postos de Trabalho — Assistente Técnico (Espetáculos Frente Casa)

Referência D — Procedimento para ocupação de 1 Posto de Trabalho — Assistente Técnico (Museus/Património)

Referência E — Procedimento para ocupação de 1 Posto de Trabalho — Assistente Técnico (Turismo)

Os candidatos podem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, exercer o seu direito de audiência prévia nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando obrigatoriamente o formulário-tipo, disponível na página eletrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação, deste Município.

12 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul Cunha*.  
309817333

**MUNICÍPIO DE FARO****Regulamento n.º 847/2016****Regulamento Municipal das feiras, das atividades de comércio retalho e da prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentárias do concelho de Faro**

Paulo Jorge Neves dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que o regulamento referido em título, foi aprovado em reuniões de Câmara realizadas nos dias 21/03/2016 e 20/06/2016, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 04/07/2016, retificado pela Câmara Municipal em reunião de 08/08/2016, sujeito a ratificação da Assembleia Municipal, tendo sido cumpridas as formalidades previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos do artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo.

E para constar e legais efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do estílo.

11 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Santos*.